



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

### **Ata nº 10/2019-FAPS**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2019, na Sala dos Conselhos do FAPS, anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, situado na Rua Nico de Oliveira, nº 725, nesta cidade, compareceu o presidente, Giovane Sampaio, para realização de reunião extraordinária dos membros do Conselho de Administração juntamente com o Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 9631, de 10 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 2102/2001. A reunião tem por pautas: atendimento à solicitação da CGNAL em auditoria indireta; teor das reuniões realizadas na Promotoria nos dias 28/11 e 11/12; conclusão da alimentação do sistema com as informações referentes ao recadastramento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; necessidade de contratação de empresa para realização de avaliações atuariais pendentes; andamento da abertura de CNPJ; participação em curso ocorrido na Câmara de Vereadores de Bagé, em 18/12; cronograma de reuniões para 2020. Registro que, tendo sido convocados os membros dos conselhos em 19 de dezembro, por meio do grupo no aplicativo “WhatsApp”, além do presidente, mais 6 (seis) conselheiros confirmaram disponibilidade para a data escolhida, dia 26 de dezembro às 9h30. No entanto, na data e horário indicados, ressalvadas as ausências justificadas e registrado o comparecimento das conselheiras Graciele Cunha e Ana Lúcia Quiroga, não houve quórum para realização da reunião, ao que este presidente deliberou pelo adiamento desta e pela cientificação dos conselheiros também por meio do grupo no “WhatsApp”, quanto ao teor dos assuntos a serem tratados. Segue transcrição do exposto, cujas capturas de tela e confirmação de leitura seguem anexos a esta ata:

[09:18] Pessoal, sei que a escolha da data não foi lá muito oportuna, então não vejo problema em adiar a reunião.

[09:18] Vou apenas colocar vocês a par dos últimos acontecimentos.

[09:20] Informo que foi atendida uma solicitação da CGNAL, mais especificamente uma auditoria indireta que solicitou a informação de todas as legislações aplicáveis ao Fundo via sistema GESCON.

[09:21] A remessa das leis foi concluída na semana retrasada e, a qualquer momento após a análise da SRPPS, pelo menos o item da legislação deverá ser regularizado ante o nosso extrato de irregularidades previdenciárias.

[09:21] Tão logo essa regularização aconteça, vou informa-lps.

[09:21] \*informa-los

[09:22] Também houve duas reuniões na promotoria, nos dias 28/11 e 11/12, sendo que esta última contou com a participação do Prefeito.

[09:23] O Promotor deixou bem clara a importância de atuar frente ao Fundo, bem como solicitou outras informações e prazos de conclusão do recadastramento para a realização do cálculo que já está contratado.

[09:24] Aliás, nesse aspecto, foi concluído no início do mês o processo de inserir no sistema as informações do recadastramento.

[09:24] Com isso, acredito que poderemos enviar a base cadastral para a Gestor Um realizar a avaliação 2019 já em janeiro.

[09:26] Ainda assim, será necessário contratarmos empresa para realizar as avaliações pendentes (2015, 2016 e 2017) e a nova (2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio  
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

[09:27] Outra atualização importante diz respeito à abertura de CNPJ. Foram fornecidos todos os documentos necessários para a inscrição junto à Receita Federal, e estou aguardando ser agendado atendimento presencial para formalizar a abertura. Com isso, a partir de 2020 passamos a estar regulares também nesse quesito.

[09:28] Por fim, informo que participamos eu e a conselheira Graciele de um rápido curso ocorrido em Bagé na semana passada, que tratou de alguns pontos mais relevantes da reforma previdenciária que afeta os municípios e os RPPS.

[09:29] Como sabemos, haverá muitas mudanças, sendo que algumas alterações são obrigatórias, visando atender ao que determina a Emenda Constitucional.

[09:30] Pelo que tomamos conhecimento, serão necessárias alterações na Lei Orgânica, assim como publicação de lei complementar e lei ordinária reestruturando concessão de benefícios assistenciais, tais como auxílio reclusão e salário família, e previdenciários, tais como aposentadorias e pensões por morte.

[09:31] Outra coisa que chamou a atenção foi a possibilidade de se implementar contribuição extraordinária também aos aposentados e pensionistas, caso o cálculo atuarial aponte existência de déficit.

[09:32] Além disso, a alíquota de contribuição todos servidores deverá ser obrigatoriamente igual à da União, isto é, passa a ser 14%. Existe a possibilidade de escalonar, desde que atendidas integralmente todas as disposições da Emenda.

[09:33] Isso foi o que trouxemos de mais relevante ao RPPS. Outros assuntos foram abordados, tais como a queda das incorporações e regras de cálculo para de concessão de pensões, mas não são tão relevantes ao FAPS quanto ao Setor de Aposentadorias em si.

[09:34] Sendo isto que eu tinha para informa-los, gostaria de estabelecer cronograma de reuniões para 2020, mas isto sim acredito que seja necessário definir em reunião presencial, até para sabermos da disponibilidade de cada um.

[09:35] E considerando ainda que este é, em tese, o último ano de nossa gestão, este é também um aspecto que devemos considerar ao elaborar nosso cronograma para 2020.

[09:35] Sendo o que havia, me coloco à disposição para o caso de dúvidas.

Cientificados os conselheiros, são as informações. Sendo o que havia, encerro esta ata, a qual redigi, dato e assino.

**Giovane Sampaio da Silva**

Presidente do FAPS  
Portaria nº 9631/2019